



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 20.190, de 6 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2796, de 6 de outubro de 2015, que “Promove Escrivã de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º.”

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300103924	MIRIAN ROSA PEREIRA VIEIRA	Merecimento	20/01/2011

.....”

LEIA-SE:

“Art. 1º.”

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300103924	MIRIAN ROSA PEREIRA VIEIRA	Merecimento	20/01/2015

.....”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador